

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Oficinas de Expressões e Comunicação	1.º semestre	2		6	45 3 21	(a)
Saúde Infantil	1.º semestre					
Prática Pedagógica IV	1.º semestre					
Seminário	2.º semestre					
Prática Pedagógica V	2.º semestre					

(a) Carga horária total.

Portaria n.º 1141/2000**de 30 de Novembro**

2.º

Número máximo de alunos

A requerimento da ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino Particular, L.da, entidade instituidora do Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos, reconhecido oficialmente pela Portaria n.º 1075/90, de 24 de Outubro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto);

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão de Marketing do Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 200.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 1000 alunos.

3.º

Caducidade da autorização de funcionamento

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, caduca a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

- Bacharelato em Gestão de Marketing, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1075/90, de 24 de Outubro;
- Curso de estudos superiores especializados em Gestão de Marketing, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 845/93, de 9 de Setembro.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 24 de Outubro de 2000.

ANEXO**Instituto Português de Administração de Marketing de Matosinhos****Curso de Gestão de Marketing**

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing I	Anual	2		2		
Comunicação	Anual	1		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sociologia	Anual	2		1		
Estatística Aplicada	Anual	1		2		
Métodos e Técnicas de Investigação	Anual	1		2		
Psicologia do Comportamento	Anual	1		2		
Economia da Empresa	1.º semestre ...	2		1		
Macroeconomia	2.º semestre ...	2		1		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing II	Anual	2		2		
Integração Europeia e Comércio Internacional	Anual	2		1		
Informática	Anual			2		
Inglês Técnico e Comercial I	Anual			2		
Relações Públicas	1.º semestre ...	2		2		
Dinâmica de Grupo	1.º semestre ...	1		2		
Elementos de Contabilidade	1.º semestre ...	1		2		
Publicidade	2.º semestre ...	2		2		
Análise Transaccional	2.º semestre ...			2		
Estudos de Mercado	2.º semestre ...	2		2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Económica e Financeira	Anual	2		1		
Gestão da Força de Vendas	Anual	1		2		
Marketing III	1.º semestre ...	1		3		
O Direito e o Marketing	1.º semestre ...	1		2		
Inglês Técnico e Comercial II	1.º semestre ...			2		
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre ...	1		2		
Métodos de Previsão	1.º semestre ...	1		2		
Prática de Marketing	2.º semestre ...			12		
Gestão Comercial	2.º semestre ...	1		2		

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing — Novas Dimensões	Semestral		4			
Gestão Estratégica I	Semestral		3			
Métodos e Instrumentos de Avaliação Quantitativa	Semestral		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Financeira	Semestral		3			
Sociologia da Empresa	Semestral		3			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Marketing de Serviços I	Semestral		4			
Marketing de Bens de Grande Consumo I						

QUADRO N.º 5

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Estratégica II	Semestral		3			
Novos Modelos de Conduta Comunicacional	Semestral		3			
Auditoria	Semestral		3			
Marketing Internacional	Semestral		4			
Gestão de Vida	Semestral		3			
Uma das seguintes unidades curriculares:						
Marketing de Serviços II	Semestral		4			(a)
Marketing de Bens de Grande Consumo II						

(a) De acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 2.º ciclo.

QUADRO N.º 6

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opção	Semestral		3			(a)
Seminário	Semestral				2	(a)
Estágio	Semestral					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2000/A

Plano Director Municipal de Lagoa (Açores) — Alteração

A Assembleia Municipal de Lagoa (Açores) aprovou, em 23 de Novembro de 1999, a primeira alteração ao respectivo Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução n.º 304/96 do Governo Regional dos Açores,

publicada no *Jornal Oficial*, 1.ª série, de 24 de Outubro de 1996 (suplemento), ao que se seguiu o desencadeamento, pela Câmara Municipal de Lagoa (Açores), do inerente processo de ratificação.

Consiste a alteração na criação de uma nova área de expansão urbana na freguesia de Água de Pau, sendo mudada a classificação dos terrenos abrangidos de «espaco agrícola» para «espaco urbanizável» (categoria «áreas urbanizáveis de Água de Pau e Cabouco»), implicando a desafectação da Reserva Agrícola Regional dos ditos terrenos.